



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2021

### PARTES:

**I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

**II – ISH TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Ed. Condomínio Sede ISH, salas 202 e 203, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-360, CNPJ sob nº 01.707.536/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. VITOR TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, casado, bacharel em processamento de dados, portador do RG nº 2.142.312 SSP DF e CPF nº 990.365.091-49.

Resolvem as partes celebrar o **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 073/2021**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

### **1ª CLÁUSULA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo ao **Contrato n.º 073/2021**:

**1.1.1.** Prorrogação de prazo de vigência.

**1.1.2.** Resguardo ao direito a reajuste por índice ainda não disponível.

**1.1.3.** Do Custo.

**1.1.4.** Do Pagamento.

### **2ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 073.2021**, por mais **29 (vinte e nove) meses**, a contar de **17/07/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **16/12/2026**.

### **3ª CLÁUSULA – DO RESGUARDO AO REAJUSTE**

**3.1.** Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste pelo índice **IPCA**, conforme 8ª Cláusula do contrato, **referente ao período 06/2023 a 05/2024.**

### **4ª CLÁUSULA – DO CUSTO**

**4.1.** O custo atual do Contrato n.º 073/2021 é de R\$ 2.166.132,74 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e setenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	AFERIÇÃO	MÉTRICA	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 29 meses
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	F = (A x D x E)
1.1	SERVIÇO DE GESTÃO VULNERABILIDADE EM APLICAÇÕES WEB	5	Mensal	FQDN de aplicação web	29 meses	R\$ 1.117,30	R\$ 32.401,70
1.2	SERVIÇO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE E AUDITORIA DE CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDE	300	Mensal	Ips ou dispositivos	29 meses	R\$ 5.082,00	R\$ 147.378,00
1.3	SERVIÇO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE EM CONTAINERS	0	Mensal	Imagem de container	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1	SERVIÇO DE CORRELACIONAMENTO DE LOGS E PACOTES DE REDE	1.000	Mensal	EPS	29 meses	R\$ 10.870,00	R\$ 315.230,00
2.2	SERVIÇO DE DETECÇÃO E RESPOSTA EM ENDPOINTS	250	Mensal	Dispositivo	29 meses	R\$ 3.117,50	R\$ 90.407,50
2.3	SERVIÇO DE GESTÃO DE SENHAS E VISIBILIDADE DE ACESSOS PRIVILEGIADOS NO AMBIENTE	10	Mensal	Usuários privilegiados	29 meses	R\$ 10.392,50	R\$ 301.382,50
3.1	SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 1	0	Mensal	901 – 5000 Usuários do AD	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 2	0	Mensal	401 – 900 Usuários do AD	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 3	1	Mensal	1 – 400 Usuários do AD	29 meses	R\$ 5.913,95	R\$ 171.504,55

4.1	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 1 – TABELA ANEXO II	0	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 2 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 925,03	R\$ 26.825,87
4.3	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 3 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 418,86	R\$ 12.146,94
4.4	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 4 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 824,21	R\$ 23.902,09
4.5	SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 5 – TABELA ANEXO II	1	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 927,11	R\$ 26.886,19
5.1	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REVISÃO DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS	112	Mensal	Qtd de funcionários	29 meses	R\$ 822,08	R\$ 23.840,32
5.2	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONFORMIDADE	112	Mensal	Qtd de funcionários	29 meses	R\$ 465,92	R\$ 13.511,68
5.3	SERVIÇO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DISASTER RECOVERY E VIOLAÇÃO DE PRIVACIDADE	112	Mensal	Qtd de funcionários	29 meses	R\$ 237,44	R\$ 6.885,76
5.4	SERVIÇO DE ANÁLISE DE RISCOS	112	Mensal	Qtd de funcionários	29 meses	R\$ 537,60	R\$ 15.590,40
6	SERVIÇO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO	1	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 6.792,21	R\$ 196.974,09
7.1	APLICAÇÕES WEB	5	Mensal	FQDN de aplicação web	29 meses	R\$ 625,15	R\$ 18.129,35
7.2	ATIVOS DE REDE COM IP	24	Mensal	Ips ou dispositivos	29 meses	R\$ 387,36	R\$ 11.233,44
7.3	CONTAINERS	0	Mensal	Imagem de container	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	SERVIÇO DE CRIPTOGRAFIA DE DISCO EM ENDPOINTS	300	Mensal	Laptops	29 meses	R\$ 3.117,00	R\$ 90.393,00
9	SERVIÇO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES	300	Mensal	Dispositivo	29 meses	R\$ 14.001,00	R\$ 406.029,00

10	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO À REDE	500	Mensal	Dispositivo	29 meses	R\$ 3.920,00	R\$ 113.680,00
11.1	MAPEAMENTO E DESCOBERTA DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM CONSOLE UNIFICADA	10	Mensal	Volume de dados bruto sendo estruturados e não estruturados (Terabytes)	29 meses	R\$ 510,30	R\$ 14.798,70
11.2	RESPOSTA AUTOMATIZADA POR MEIO DE PORTAL DE USUÁRIO	0	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.3	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES DOS TITULARES	0	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.1	CONSENTIMENTO DE COOKIES	2	Mensal	Domínios web site ativos	29 meses	R\$ 62,48	R\$ 1.811,92
12.2	COLETA DE CONSENTIMENTO	10	Mensal	Formulários, aplicações, api	29 meses	R\$ 548,80	R\$ 15.915,20
12.3	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO INTELIGENTE DE FLUXO DE APLICAÇÕES E SEGURANÇA DE APLICAÇÕES WEB	0	Mensal	Quantidade de (Appliance) Cluster	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.4	SERVIÇO DE ANONIMIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS	0,13	Mensal	Volume de dados anonimizados (Terabytes)	29 meses	R\$ 555,33	R\$ 16.104,54
12.5	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA APLICADO À SEGURANÇA	0	Mensal	Serviço	29 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.6	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	200	Horas	Horas	29 meses	R\$ 73.170,00	R\$ 73.170,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$2.166.132,74</b>

## 5ª CLÁUSULA – DO PAGAMENTO

**5.1.** Fica acordado a alteração do item 9.1.1, da CLÁUSULA 9ª - DO PAGAMENTO, da seguinte forma:

### Onde se lê:

9.1.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida no mês em curso e entregue, preferencialmente, até o dia 25 do mês, após este dia, as notas deverão ser emitidas e entregues no mês subsequente.



**Leia-se:**

9.1.1 A Nota Fiscal referente a prestação do serviço deverá ser emitida e entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês. Posteriormente a esta data, a mesma deverá ser emitida a partir do 1º dia útil do mês subsequente.

**6ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

**Pelo SEBRAE/DF:**

**ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**  
Diretora Superintendente Diretora Administrativa e Financeira

**Pela CONTRATADA:**

**VITOR TEIXEIRA COSTA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

**ELZO BERTOLDO GOMES**  
CPF: 128.534.611-49

**GLEYSON DE JESUS ANTUNES CARVALHO**  
CPF: 871.014.081-68

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✔ **VITOR TEIXEIRA COSTA - 990.\*\*\*.\*\*\*-49 - 25/06/2024 16:15:47**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.7

✔ **Alessandra Xavier Da Costa Nobrega - 658.\*\*\*.\*\*\*-68 - 14/06/2024 16:29:15**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*\*\*.\*\*\*.8

✔ **Edlaine Gonçalves Costa - 012.\*\*\*.\*\*\*-05 - 14/06/2024 17:27:51**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*\*\*.\*\*\*.6

✔ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.\*\*\*.\*\*\*-87 - 17/06/2024 15:06:12**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*\*\*.\*\*\*.1

✔ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.\*\*\*.\*\*\*-15 - 24/06/2024 16:21:40**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*\*\*.\*\*\*.0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/db73f27f0a3697500b>